



**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 25/2014  
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA  
ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REFORMA  
ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**

Data: 07/10/2014

Referência: Nº: ID 11

Projeto RN Sustentável – 8276-BR

1. O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, solicitou um Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “Banco Mundial”), para o financiamento do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto RN Sustentável – Acordo de Empréstimo 8276-BR, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para serviços de consultorias visando apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto nas atividades relativas à operacionalização do Empréstimo.

2. **A Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável – UGP/SEPLAN** vem por esta informar que estará preparando uma Lista Curta de empresas de consultoria para Elaboração do Planejamento Estratégico, Reforma Administrativa e Modernização Institucional do Estado do RN, em consonância com os procedimentos adotados pelo Banco Mundial e com os resultados pretendidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão publicada em janeiro de 2011 - **Método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC**.

3. Os serviços de consultoria pretendidos, a ser realizado durante o período de dois anos, visam especificamente:

- Estabelecer um plano estratégico e um modelo de gestão de médio e longo prazo com foco na gestão por desempenho;
- Rever e melhorar a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual;
- Rever e melhorar os macroprocessos e processos para a nova estrutura da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde Pública, da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social, da Secretaria de Planejamento e das Finanças, da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, da Controladoria do Estado e da Procuradoria do Estado;
- Para melhorar os processos de gestão física, orçamentária e financeira.



4. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e experiência relevante para a execução dos serviços, considerando os seguintes critérios:

DIRETRIZES/CRITÉRIOS		TIPO	PONTOS (MÁX.)
<b>1.</b>	<b>REQUISITOS BÁSICOS</b>		-
1.1	Experiência demonstrada em planejamento estratégico e projetos de reforma administrativa de entes públicos	<i>Eliminatório</i>	-
<b>2.</b>	<b>QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS</b>		-
2.1	Experiência em formulação de estratégias de longo prazo (definição de projetos estratégicos, metas, objetivos e indicadores de desempenho)	Eliminatório e Classificatório	20
2.2	Experiência em avaliação da capacidade fiscal de entes públicos (estudo retrospectivo, análise de curto prazo e prospecções)	Eliminatório e Classificatório	20
2.3	Experiência em modelagem de estruturas organizacionais de Governo (análise e proposição de funções, atribuições e competências)	Eliminatório e Classificatório	20
2.4	Experiência em elaboração de diagnóstico e modelagem de processos voltados à modernização de instituições públicas	Eliminatório e Classificatório	20
2.5	Experiência em análise de processos relacionados a gestão física, orçamentária e financeira na área pública	Eliminatório e Classificatório	20
			<b>100</b>

5. Caso a empresa esteja interessada na prestação dos serviços deverá manifestar interesse por meio de correspondência acompanhada de informações demonstrando a experiência e competência necessária para desempenhar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes que já tenham realizado, contendo pelo menos as seguintes informações:

- Prospecto de apresentação da empresa de Consultoria, contendo as seguintes informações: a) razão social; b) endereço completo; c) telefone/fax/e-mail; d) responsável pela empresa/instituição; e e) portfólio das principais atividades realizadas pela empresa/instituição (contendo o tempo de atuação em projetos de escopo semelhante);
- Relação de empresas/instituições beneficiadas com trabalhos similares já desenvolvidos e concluídos, preferencialmente em órgãos públicos;



- Nome, telefone e e-mail de contato da pessoa responsável pela gestão nessas empresas/instituições beneficiadas com trabalhos similares;
- Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos (mesmo que apenas etapas), com data de conclusão, prazos de contratos e, preferencialmente, valores;
- Declaração de intenção de constituição de Consórcio, se apropriado; e
- Outras informações ou documentos que a Empresa/instituição considerar relevantes para demonstrar sua experiência nesses serviços.

5. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-901 – Tel: 84 3232.1818 e Fax: 84 3232.1911, ou ainda através do email: [cmel.rnsustentavel@rn.gov.br](mailto:cmel.rnsustentavel@rn.gov.br).

6. As expressões de interesse deverão ser recebidas até às 17h00 do dia 27 de outubro de 2014 – data de postagem, acompanhadas de toda documentação comprovatória exigida, em envelope lacrado, com os seguintes dizeres:

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças  
Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável  
Comissão Mista Especial de Licitação do Projeto – CEML  
Componente 3: Melhoria de Gestão do Setor Público  
Manifestação de Interesse Nº 010/2013  
Centro Administrativo do Estado  
BR 101 – Km 0 – Lagoa Nova – Natal/ RN  
CEP: 59.064-901

**FRANCISCO OBERY RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças**  
**Coordenador Geral do Projeto**